



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## Execução de Certidão de Crédito Judicial 0011362-88.2019.5.15.0131

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 26/09/2019

**Valor da causa:** R\$ 43.661,80

**Partes:**

**EXEQUENTE:** MANOEL BEZERRA DAS NEVES

**ADVOGADO:** JANE RAQUEL VIOTTO MARTINS

**ADVOGADO:** MARCELO HORTA DE LIMA AIELLO

**ADVOGADO:** JOAO PIRES DE TOLEDO

**ADVOGADO:** IORRANA ROSALLES POLI ROCHA

**EXECUTADO:** SANCON CONSTRUTORA EIRELI - EPP

**EXECUTADO:** M B MARQUES FILHO CONSTRUCOES - ME

**EXECUTADO:** FABRICIO MAIA REZENDE

**EXECUTADO:** MANUEL BALBINO MARQUES FILHO

**EXECUTADO:** SILVIA VALERIA ALVAREZ REZENDE

**ADVOGADO:** ROBERTO DE CARVALHO BANDIERA JUNIOR

**EXECUTADO:** VILLAGIO FERRATA EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

**EXECUTADO:** PAULO SERGIO GOMES

**EXECUTADO:** TECNOPLANO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**ExCCJ 0011362-88.2019.5.15.0131**

EXEQUENTE: MANOEL BEZERRA DAS NEVES

EXECUTADO: SANCON CONSTRUTORA EIRELI - EPP E OUTROS (8)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

#### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: fa9d3a3

Certifico que em cumprimento ao mandado em epígrafe, procedi à averbação da penhora sobre o imóvel matrícula 23973 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, com a devida averbação pelo sistema ARISP, conforme Certidão de Penhora e Matrícula 23973 atualizada, ambas anexas à esta certidão

CAMPINAS/SP, 02 de junho de 2021.

JOAQUIM JOSE TEIXEIRA CASTRILLON  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JOAQUIM JOSE TEIXEIRA CASTRILLON - Juntado em: 02/06/2021 10:53:34 - cb6816f  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21060210464881800000153320920?instancia=1>  
Número do processo: 0011362-88.2019.5.15.0131  
Número do documento: 21060210464881800000153320920

**Estado:** São Paulo

**Tribunal:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**Comarca:** CAMPINAS

**Foro:** CAMPINAS

**Vara:** CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS

**Escrivão/Diretor:** ANDREA AZEVEDO

## CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

### PROCESSO

**NATUREZA DO PROCESSO:** EXECUÇÃO TRABALHISTA

**Número de ordem:** 0011362-88.2019.5.15.0131

### Exequente(s)

**MANOEL BEZERRA DAS NEVES**

**CPF:** 214.173.908-08

### Executado(a, os, as)

**TECNOPLANO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**

**CNPJ:** 04.222.586/0001-90

### Terceiro(s)

**Valor da dívida:** R\$ 45.256,49

### IMÓVEIS PENHORADOS

1.

**Protocolo de Penhora Online:** PH000367568

**Comarca:** Campinas

**Endereço do imóvel:** Rua Jean Mermoz s/n, lote 28 da quadra 1

**Bairro:** Bairro das Palmeiras

**Município:** Campinas

**Estado:** São Paulo

**Número da Matrícula:** 23973

**Cartório de Registro de Imóveis:** 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPINAS - SP

**DADOS INFORMATIVOS:**

**TIPO DA CONSTRUIÇÃO:** PENHORA

**Data do auto ou termo:** 12/05/2021

**Percentual penhorado (%):** 100,00

**Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.):** % 100,00

**Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel:** TECNOPLANO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA

**O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo?** Sim

**Nome do depositário:** PAULO SERGIO GOMES

**Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.**

**EMOLUMENTOS**

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 27/03/2020

Folhas: id 3210716

**ADVOGADO/SOLICITANTE**

Nome:

Telefone para contato:

E-mail:

Número OAB:

Estado OAB:

**O referido é verdade e dou fé.**

**Data:** 19/05/2021 11:04:30

**Emitido por:** JOAQUIM JOSE TEIXEIRA CASTRILLON

**Cargo: oficial de justiça**

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

**Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.**



MATRÍCULA Nº 23973

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Mod. 23

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº 23973

Data 24 JUN 1980

FLS.

1

Oficial

FRANCISCO BENITO

Oficial MUND

## IMÓVEL

Nº CADASTRO -042.793.500 da Prefeitura de Campinas-Quart. 03446

Lote de terreno sob número 28(vinte e oito) da quadra 1(um) do loteamento BAIRRO DAS PALMEIRAS, nesta cidade e 1a. Circunscrição, medindo 15,00ms de frente para a rua 3; 16,33ms nos fundos, onde tem viela sanitária, confrontando com o lote 3; por 40,00ms de um lado para o lote 27 e 33,55ms de outro lado, para o lote 29, encerrando a área de 552,00-ms2.

AV.2/23.973: Nos termos do competente Mandado de 22/10/1981, microfilmado sob número 77700, expedido pelo Juízo de Direito da 3a. Vara Cível desta cidade, nos autos de "Averbação" requerida pela Cia. Imobiliária Palmeiras s/a (processo nº.123/78 do Cartório do 3º. Ofício Criminal, e Corregedoria Permanente local), faço constar que a metragem do terreno desta matrícula foi alterada, ficando o mesmo, com a seguinte descrição (segue no verso)

## AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO - CIA IMOBILIÁRIA PALMEIRAS, com sede nesta cidade à Avenida - Francisco Glicério 1.101- 2º andar, CGC 45.991.510/0001/06 - (T.Aq. 3-AA--244-29.438--Loteamento 8-D--262--87) - Campinas-----

24 JUN 1980 O esc.aut. Madernas (José Francisco Madernas) O OF

R.1/23973

A proprietária já qualificada VENDEU o imóvel a JOÃO-AUGUSTO MONTEIRO, brasileiro, engenheiro, RG 3.752.771- e CIC 553.256.028/53, casado com MARIA REGINA PURCHIO MONTEIRO, no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77, residente e domiciliado à rua Sampainho 251, por Cr\$471.600,00 conforme escritura pública lavrada em notas do 5º Tabelionato de Campinas, livro 350, fls. 175- de 7 de março de 1980, microfilme 54886 Campinas 24 JUN 1980 O esc.aut. Madernas (José Francisco Madernas).

## ÔNUS

Av.3/23.973: Sobre o imóvel desta matrícula incidem RESTRICÇÕES DE ORDEM URBANÍSTICA, impostas pela loteadora, estando devidamente especificadas em averbação procedida à margem da inscrição do loteamento denominado "Bairro das Palmeiras". Campinas, 27 de abril de 2.000. O escrevente autorizado: Paulo (Claudio Lovato).

**MATRÍCULA Nº**

**23973**

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

**IMÓVEL**

crição: 15,00 mts de frente para a rua "3"; 16,28 mts nos fundos, onde tem faixa de viela sanitária, confrontando com o lote nº.3; 40,00- mts de um lado, confrontando com o lote nº.27; e 33,55 mts de outro lado, confrontando com o lote 29, encerrando a área de 551,60 ms2. Campinas, = 10 DEZ 1981 =.0 3º.escrevente autorizado: Wilton Pierre Junior (Wilton Pierre Junior).--.

**AQUISIÇÕES**

**ÔNUS**

DR. ELVINO SILVA FILHO  
OFICIAL

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
23.973	2 (dois)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

  
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial de Registro

**Av.4/23.973:** A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 15 de março de 2013. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

**Av.5/23.973:** Conforme elementos existentes no arquivo deste Registro Imobiliário, faço constar que a RUA 03, do loteamento Bairro das Palmeiras, para a qual faz frente o imóvel desta matrícula, recebeu, pelo Decreto Municipal nº. 5.438, de 21 de junho de 1.978, a denominação de Rua Jean Mermoz. Campinas, 15 de março de 2013. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

**R.6/23.973:** Os proprietários JOÃO AUGUSTO MONTEIRO, portador da cédula de identidade RG. nº. 3.752.771 SSP/SP, já qualificado, e sua mulher MARIA REGINA PURCHIO MONTEIRO, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº. 10011794-4 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF. sob nº. 599.761.608-87, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro, Capital, na Rua Raquel de Queiroz, nº. 100, quadra 11, casa 19, Bairro da Tijuca, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 15 de julho de 2.011 (livro 1.325 e fls. 395 a 399), acompanhada de escritura de aditamento e ratificação datada de 25 de julho de 2.011, lavrada nas mesmas notas, às fls. 129 a 130, livro 1.329, prenotadas sob nº. 393.930, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a TECNOPLANO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Papa João Paulo I, nº. 122, Bairro das Palmeiras, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 04.222.586/0001-90, pelo preço de R\$130.000,00, sendo que R\$30.000,00 foram pagos anteriormente, ficando o saldo de R\$100.000,00 representado por 10 (dez) notas promissórias no valor de R\$10.000,00 cada uma, vencendo a primeira no dia 15 de agosto de 2.011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, tendo as partes convencionado que a compra e venda foi feita com a cláusula resolutiva expressa, por força dos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475, combinados ainda com o artigo 1359, todos do Código Civil Brasileiro, ficando autorizado o Oficial do Registro de Imóveis a averbar o pagamento total do preço, mediante a apresentação das notas promissórias acompanhadas de requerimento. Campinas, 15 de março de 2013. (MVS). A escrevente habilitada: Michele Vasconcelos de Souza, (Michele Vasconcelos de Souza). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

**Av.7/23.973:** O imóvel foi PENHORADO em 18 de abril de 2.018, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$9.914,76, nos termos de certidão datada de 02 de maio de 2.018, prenotada sob nº. 445.746, expedida pelo Juízo da Vara do Trabalho de Pindamonhangaba, São Paulo, nos autos da Execução Trabalhista sob nº. 0010128-35.2015.5.15.0059, que CRISTINA MARIA PALERMO move contra TECNOPLANO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, figurando como depositária a executada. Campinas, 7 de maio de 2018. (TOP). A escrevente habilitada: Thais A. Tedulski, (Thais A. Tedulski)

(continua no verso)